



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 3

Vigilância Sanitária

Comunicados 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Buri

CNPJ: 00.685.483/0001-05

Telefone: (15) 3546-1326

Celular:

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br

Rui Barbosa, nº 1195 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://cmburi.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32

Telefone: (15) 3546-3250

Celular:

E-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br

Rua São Roque, nº 47 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.ipasb.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

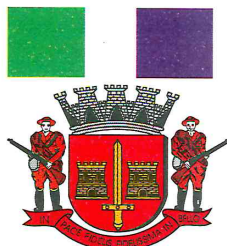
Site: <https://www.buri.sp.gov.br/>



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias



BURIPREV
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 47 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Telefone: (15) 3546-3250

PORTARIA Nº 030/2024

“Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte de servidor Municipal”

MARCO ANTÔNIO LIMA, Presidente do BURIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei 432/2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 021/2024;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Pensão por Morte do servidor e o faz na seguinte forma:

Dados do Servidor:

Roberto Leme Martini

CARGO: Aposentado

CPF nº: 461.949.248-53

Óbito em: 12/09/2024

Dados da Pensionista:

Roberta Queiroz Vargem Martini

CPF nº: 526.091.098-22

PARENTESCO: Filha

Cota Parte – 100%

Concessão com base na Lei 432/08, combinado com artigo 40 parágrafo 7º da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003.

Buri/SP, 11 de novembro de 2024.


MARCO ANTÔNIO LIMA
Presidente



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURI, COMUNICA a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, especificamente no que se refere a abertura do Processo de Licitação.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário do início da sessão de disputa: **29/11/2024 - a partir das 9:30hs.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13/11/2024, nos endereços eletrônicos: www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.compras.gov.br.

Buri, 12 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL



Prefeitura Municipal de Buri

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BURI
RUA OLÍMPIO ANTUNES NOGUEIRA, 93 - CENTRO
BURI - SP - FONES: (15) 3546-2357 . 3546-1339

VISA BURI - SP
PROTOCOLO Nº 55/24
DATA 05/11/24 HORA 14:30
RECEBIDO *May Costa*

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 049
Aos <u>cinco</u> dias do mês de <u>novembro</u> de <u>2024</u> , às <u>14:30</u> hs,	
eu <u>Pauli Fogaca Jene</u>	
autoridade sanitária, credencial nº <u>2060483-3</u> , verifiquei que a empresa (razão social)	
<u>J.M. Mendes Proença</u>	
CEVS nº _____, CNPJ nº <u>33.233.953/0001-59</u>	
nome fantasia <u>Comercial São João II</u> estabelecida na	
(rua, av., etc.) <u>Coronel Riccio</u>	
nº <u>2345</u> , complemento _____, CEP <u>18.290-000</u> , Município <u>Buri - SP</u>	
fone (15) <u>996362413</u> , fax () _____, e-mail _____	
com atividade(s) de <u>Com. Varejista de Mercadorias em geral, com prod. de prod. alimentícios - Supermercado</u>	
representada por/na pessoa de (nome e função) <u>João Mateus Mendes Proença</u>	
CPF <u>405.294.898-05</u> , incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente no verso) <u>Comercializar produtos alimentícios sem seguir os requisitos de Boas Práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos, instituída pela Portaria nº 05 de 09 de abril de 2013, não garantindo qualidade e expondo a população a risco sanitário. Em inspeção realizada por esta equipe de VISA-M, foi evidenciado que a empresa não cumpre parcialmente com os requisitos de Boas Práticas para estabelecimento comerciais de alimento, instituído pela portaria CVS 05/2013.</u>	
considerando o disposto no (s): <u>incisos IV e XIX do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/98 c/c: Portaria CVS nº 05/2013 e Lei Complementar nº 1303 de 20/12/2022 que institui o Código Sanitário Municipal.</u>	
estando sujeita às penas capituladas no art. <u>112 e os incisos VII e IX da Lei Estadual 10.083/98 c/c: artigos 117 e os incisos IV e VII do Código Sanitário Municipal - Lei Complementar nº 1303 de 20/12/2022.</u>	

1ª via branca: Autuação; 2ª via amarela: Processo; 3ª via azul: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade.

CAJARI (15) 3532-4732



Formulário de notificação de infração sanitária. O texto é invertido e ilegível devido à orientação horizontal da imagem.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

05/11/2024	Ciente 05/11/24	Assinatura da 1ª testemunha
	Em dedicação	RG
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	Assinatura da 2ª testemunha
CPF: 722.744.178-02		RG



Prefeitura Municipal de Buri

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BURI
RUA OLÍMPIO ANTUNES NOGUEIRA, 93 - CENTRO
BURI - SP - FONES: (15) 3546-2357 . 3546-1339

VISA BURI - SP
PROTOCOLO Nº 56/24
DATA 05/11/24 HORA 14:57
RECEBIDO Mary Rente

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AIP	Nº 041
☐ ADVERTÊNCIA ☐ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENÇÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☒ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☒ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☒ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA

Aos cinco dias do mês de novembro de 2024, às 14:57 hs, eu Sueli Fogaca Sene, autoridade sanitária, credencial nº 2060483-3, verifiquei pelo **AUTO DE INFRAÇÃO** nº 049 lavrado em 05/11/24, que a empresa (razão social) J.M. Mendes Proença, CNPJ nº 33.233.953/0001-59, nome fantasia Comercial São João II, estabelecida na (rua, av., etc.) Rua Coronel Ruyrio, nº 2345, complemento _____, CEP 18290-000, Município Buri - SP, fone (15) 996362413, fax () _____, e-mail _____, com atividade(s) de Com. varejista de Mercadorias em geral, com prod. de prod. alimentícios - Supermercado, representada por/na pessoa de (nome e função) João Matheus Mendes Proença, CPF 405.294.898-05, residente na (rua, av., etc.) Rua Coronel Ruyrio, nº 2345, complemento _____, Município Buri - SP, tel. (15) 996362413, e-mail _____, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.

➔ **EM CASO DE MULTA ANEXAR CÓPIA DO AIF (PARA O AUTUADO).**

Descrição da penalidade: Sancão o presente AIP de suspensão de venda e interdição parcial do supermercado, sendo o aquecimento padaria.

conforme o disposto no (s) incisos VII e IX do Artigo 142 da Lei Estadual 10083/98 C.E.; incisos IV e VII da Lei Complementar 1303/2022 que institui o Código Sanitário Municipal

O infrator poderá apresentar recurso do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE no prazo de 10 dias.
A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>05/11/2024</u>	Ciente <u>05/11/2024</u> <u>Em obediência: Interdição e suspensão do aquecimento</u>	Assinatura da 1ª testemunha RG _____
Assinatura da Autoridade Sanitária <u>Sueli Fogaca Sene</u>	Assinatura do Autuado CPF <u>222.344.678.02</u>	Assinatura da 2ª testemunha RG _____



Prefeitura Municipal de Buri

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BURI
RUA OLÍMPIO ANTUNES NOGUEIRA, 93 – CENTRO
BURI – SP - FONES: (15) 3546-2357, 3546-1339

PROTOCOLADO	5418	VISA BURI - SP
DATA	07/11/24	HORA 09:30
RECEBIDO	Maya Costa	0213

TERMO	TRM Nº
☐ APREENSÃO DE PRODUTO	☐ LIBERAÇÃO DE PRODUTO
☐ APREENSÃO DE EQUIPAMENTO	☐ LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE PRODUTO	☒ LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO	☐ INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
☐ DEPÓSITO DO PRODUTO	

Aos sete dias do mês de novembro de 2024, às 09:30 hs, eu Sueli Sogaca Jene, autoridade sanitária, credencial nº 2060483-3, LAVRO ESTE TERMO para a empresa (razão social) J.M. Mendes Promça, CEVS nº 33.233.953/0001-59, CNPJ nº 33.233.953/0001-59, nome fantasia Comercial São João II, estabelecida na (rua, av., etc.) Rua Coronel Ruyrio, nº 2345, complemento 18290-000, CEP 18290-000, Município Buri - SP, fone (15) 99636 2413, fax () 15-99636 2413, e-mail com.angusta.de.mercadorias.em.qual.com.prod.de.produtos.alimenticios-supercadros, com atividade(s) de Com. Angusta de Mercadorias em Qual. com prod. de produtos alimenticios - Supermercado, representada por/na pessoa de (nome e função) João Matheus Mendes Promça, CPF nº 405.294.898-05, residente na (rua, av., etc.) Rua Coronel Ruyrio, nº 2345, complemento 18290-000, CEP 18290-000, Município Buri SP, tel 15-99636 2413, e-mail com.angusta.de.mercadorias.em.qual.com.prod.de.produtos.alimenticios-supercadros, conforme consta do (a) Lavro o presente termo de liberação do estabelecimento para comercialização dos produtos na padaria e açougue.

Data <u>07/11/2024</u>	Ciente <u>07/11/2024</u>	Assinatura da 1ª testemunha
<u>Sueli Sogaca Jene</u> Assinatura da Autoridade Sanitária	<u>João Matheus Mendes Promça</u> Assinatura do Autuado	RG
	CPF	Assinatura da 2ª testemunha
		RG